

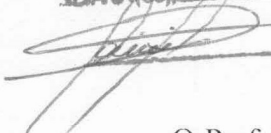


ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Lei nº 1.785/14, de 04 de novembro de 2014.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE  
SILVÂNIA (GO), 04/11/14

  
ADM

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens de sua propriedade e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Silvânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Silvânia, APROVOU e o mesmo SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, os seguintes bens municipais:

Nº Item	Tipo de Máquinas	Marca Fabricante	Modelo Equipamento	Série Fabricação
01	Gol CL 1.6 MI, cor branca, ano/mod. 97/98, gasolina, Renavam 688833721	VW	Placa KDK 0383	Chassi 9BWZZZ377VP633347
02	Gol 1.0, flex, cor branca, ano/mod. 05/05 Renavam 860951073	VW	Placa NFT 5694	Chassi 9BWCA05X25T171134
03	Parati CL, gasolina, cor branca, ano/mod. 94/94, Renavam 629608300	VW	Placa KBQ 9161	Chassi 9BWZZZ30ZRP247382
04	Fiorino (ambulância), gasolina, cor branca, ano/mod. 01/02, Renavam 773374485	Fiat	Placa KEM 6861	Chassi 9BD25542428714558
05	Uno Mille Fire, gasolina, cor branca, ano/mod. 01/02, Renavam 764088050	Fiat	Placa KEK 7458	Chassi 9BD15802524290999
06	Escort GL 1.6 F, álcool, cor branca, ano/mod. 02/03	Ford	Placa KET 0637	Chassi 8AFZZZEFF3J288196
07	Kombi, gasolina, cor branca, ano/mod. 98/99, Renavam 718894430	VW	Placa KDS 1626	Chassi 9BWZZZ237WP018835
08	Kadet GLS 2.0, ano/mod. 1998, cor prata	GM	Placa AHY 8749	DOAÇÃO
09	Kadet cor azul	GM	Placa BVQ 8585	DOAÇÃO
10	Vectra cor vermelha	GM	Placa ICY 9429	DOAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



11	Corola cor prata	Toyota	Placa LAO 2247	DOAÇÃO
12	Escort cor prata	Ford	Placa CLR 5898	DOAÇÃO
13	Zafira cor prata	GM	Placa JVQ 0938	DOAÇÃO
14	Van, cor branca		Placa CAE 467	DOAÇÃO
15	Micro-ônibus 608		Placa KDQ 5674	s/ documento
16	Ônibus OF 1315, ano 1992	MB	Placa LJB 6297	s/ documento
17	Caminhão C60, cor verde	GM	Placa AEK 2795	DOAÇÃO
18	Betoneira	Diversos		
19	Sucata de Informática	Diversos		
20	Sucata de ferro	Diversos		

**Art. 2º** - A alienação de que se trata o artigo anterior, subordina-se a existência do interesse público, precedida de avaliação prévia, e dar-se-á na modalidade de Leilão, em estrita observância ao disposto na Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Concluída a alienação de que trata esta Lei, os bens serão baixados do ativo permanente da Prefeitura Municipal de Silvânia.

**Art. 3º** - Para proceder à avaliação dos bens descrito nesta Lei, deverá ser nomeada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, que tenham conhecimentos sobre os respectivos valores de mercado dos bens.

**Parágrafo único** – Para acompanhar os trabalhos desta Comissão Especial, será designado um representante do Poder Legislativo Municipal, que será obrigatoriamente notificado e participará de todos os trabalhos desta Comissão, acompanhando todas as atividades realizadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

  
**José da Silva Faleiro**  
Prefeito Municipal